

A MORAL, A EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA E A ÉTICA COMO TEMAS TRANSVERSAIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

THE MORAL, MORAL AND CIVIC EDUCATION AND ETHICS AS TRANSVERSAL THEMES IN THE EDUCATION IN BRAZIL

Enrique Viana ARCE¹

RESUMO

Este trabalho é uma contribuição ao estudo da Moral, Educação Moral e Cívica e Ética como temas transversais, em alguns dos principais momentos históricos da educação brasileira, tais como o período jesuítico, a fase pombalina, a primeira república, a era Vargas, a ditadura militar e a época atual. Nele fazemos uma reflexão histórica sobre a continuidade e a ruptura da influência do Estado e da Igreja no ensino da Moral e da Ética.

Palavras-chave: Ética; Igreja; Estado.

ABSTRACT

This paper intends to be a contribution to the studies of the Moral, Moral, Civic and Ethic education during the most important moments of the Education in Brazil, such as the Jesuitic and Pombalina periods, the First Republic, the

⁽¹⁾ Doutor em Educação. Professor da FATEC-ID (Centro Paula Souza – Indaiatuba/SP). Email: <enrique_viana_arce@yahoo.com.br>.

Artigos

Vargas era, the military dictatorship, and the present moment. We make a historic consideration on the continuity and rupture of the influence of the State and of the Catholic Church on the teaching of Moral and Ethics.

Key words: *Ethics; Catholic Church; State.*

INTRODUÇÃO

A principal motivação que nos incitou a escrever este artigo reside na observação, ainda que decorrente de pesquisas preliminares, da não existência de estudos sistemáticos, no campo da história e filosofia da educação, que tratem de maneira articulada da Moral, Educação Moral e Cívica e da Ética como temas transversais. Pensamos essa articulação nos contextos históricos onde se desenvolveram esses assuntos, seus conteúdos, suas motivações e os reais objetivos daqueles que os propuseram. É preciso salientar também, apesar de não havermos discutido neste artigo esses campos, que a questão da Moral e da Ética foi tratada, notadamente ao longo do século XX, pela sociologia, antropologia, literatura e psicologia, que trataram notadamente esses assuntos do ponto de vista cultural e comportamental.

Dessa maneira, nosso objetivo, respeitando os limites de um artigo científico, foi fazer um estudo sinóptico de caráter introdutório sobre as relações de permanência ou ruptura das bases teóricas da Ética e sua utilização pelos governantes em prol de suas políticas. Para tanto, fizemos um breve levantamento dos principais momentos em que se destacaram a Moral, a Educação Moral e Cívica e a Ética como temas transversais, ao longo da história da educação no Brasil.

Devemos observar que nos iremos demorar mais em alguns períodos, como o da era Vargas, por exemplo, e menos em outros. Isso se deve à existência, ou não, de estudos mais pormenorizados sobre as épocas em questão.

A primeira Moral

Podemos apontar inicialmente que a primeira Moral introduzida nos conteúdos da educação brasileira foi a moral tomásica, ou seja, aquela derivada dos ensinamentos de Tomás de Aquino, a qual chegou ao Brasil com os jesuítas e seu *Ratio Studiorum*, e permaneceu como componente educativo durante duzentos e dez anos, de 1549 a 1759, quando parte desses religiosos foi expulsa, dando início ao período pombalino (1760-1808).

Os homens da Companhia de Jesus, preocupados inicialmente com o ensino de ler e escrever, ministravam a Gramática (Latim ou Humanidades) com a finalidade de captar potenciais alunos para tornarem-se padres. Os estudos versavam principalmente Literatura Clássica, Artes - que incluíam toda a Filosofia, Ciências Naturais e Dialética -, as Matemáticas, e a Física de Ptolomeu e Aristóteles, a qual, aos poucos, conforme as ciências experimentais avançavam, foi sendo substituída pela Física de Newton e Boscovich (LEITE, 1993). É nesse contexto que, desde 1559, a Moral ensinada como Teologia Moral, também denominada de Casos de Consciência, era transmitida como lição pública para os da Companhia e os de fora². Segundo Serafim Leite (1993) a eficiência da educação e do ensino da Companhia de Jesus estava assentada sistematicamente, sobretudo, em elementos de ordem moral relacionados à persuasão, emulação e repreensão, condição que incluía castigos físicos. A Moral, como era ensinada e praticada pelos jesuítas, tinha o apoio

⁽¹⁾ Segundo Serafim Leite havia também o ensino da Teologia Dogmática ou Especulativa, ensinada desde 1572 no Colégio da Bahia, inicialmente para os da Companhia e, a partir de 1575, para alunos externos, que "não tardou a repartir-se em dois cursos, o longo ou acadêmico e o breve ou de seminário. O primeiro para os que tinham feito com brilho o curso das Artes e dele sairiam os futuros professores da Companhia; o segundo para os que desde logo se destinavam ao sacerdócio no grau de coadjutores espirituais e pouco mais aprendiam então que a Teologia Moral (Casos de Consciência)" (LEITE, 1993, p.49).

dos governantes portugueses e possuía como principal objetivo evitar a corrupção dos costumes da nova cristandade que aqui se formava (LEITE, 1993). Dessa maneira o ensino e a prática da Moral transformaram-se, com a aprovação do governo, numa forma de conduta pessoal e coletiva marcada essencialmente pela doutrina cristã, condição que se tornou, como veremos, recorrente ao longo da história do ensino dessa disciplina na educação brasileira.

A reforma de Pombal

Com a expulsão dos jesuítas começou a reforma pombalina do ensino no Brasil. Esta inicia-se com dois passos distintos que apenas são convergentes, na medida em que ambos se dirigem intencionalmente a eliminar os jesuítas e, quanto possível, a curto prazo, os religiosos em geral, substituindo a sua ação educativa por nova dinâmica racionalista, que ainda respeita a hierarquia eclesial, mas subordinada ao Estado (ANDRADE, 1978, p.4).

Essa nova condição, à qual estará submetido o ensino, contém dentro de si uma situação que foi comentada acima: apesar da retirada do ensino das mãos da Companhia e de outras ordens religiosas, a educação, particularmente das elites, ainda obedecerá, praticamente até o século XX, aos cânones da doutrina cristã, e conseqüentemente de uma moralidade cristã. Nesse cenário é preciso notar que, em plena intervenção racionalista³, era costume, até o século XIX, utilizar o catecismo para ensinar a ler, mesmo nas escolas oficiais, o qual aos poucos foi substituído pela introdução de conceitos de civilidade, urbanidade e decência e o novo método

de aprender a ler de Pestalozzi. Mas a moral, não mais ensinada como disciplina (Teologia Moral), mas transmitida como conduta⁴ será ainda aquela derivada da doutrina cristã (ANDRADE, 1978, p.16-19).

Destarte, podemos observar que a desagregação do sistema educacional que se sucedeu à saída dos jesuítas - juntamente com as várias tentativas, de pouco sucesso, dos governos que se seguiram, em estabelecer um sistema educacional -, contou com o ensino de uma Moral não mais estritamente tomásica, mas ainda oriunda da doutrina cristã.

A partir do século XIX o Iluminismo tornou-se a principal referência do universo cultural na Europa. A conseqüência para a educação no Brasil foi o quase abandono das bases humanísticas e a concentração em um cientificismo traduzido em um ensino cada vez mais profissionalizante, notadamente para as elites. Foi o modelo aristocratizante-profissionalizante (TOBIAS, s/d, p.155-156; 169). Nesse quadro podemos incluir a forte influência que o positivismo teve nas lides dos formuladores das políticas educacionais do país.

Nesse cenário o ensino da Moral transformou-se, principalmente nas academias reais, em Lógica e Ciências físicas e matemáticas, restando, a partir de março de 1809, a cadeira de Teologia Dogmática e Moral circunscrita ao bispado de São Paulo.

A moral e o civismo no século XX

No começo do século XX, devemos observar que o ensino da moral se manteve no âmbito das

⁽³⁾ Segundo José Antonio Tobias, no centro da reforma da educação de Pombal estavam as idéias pedagógicas de Ribeiro Sanches e as ideais filosóficas de caráter cientificista de Luis Antonio Verney. (TOBIAS, s/d, p.112-131).

⁽⁴⁾ Antonio Alberto Banha de Andrade (1978, p.13) comenta que "Os princípios do novo Estado impregnavam, pois, os primeiros passos guiados da criança, na mais direta e generalizada intervenção do poder civil, até esse tempo, no setor da educação cívica. Isto não quer dizer secularização do ensino, porque embora se substitua a orientação pedagógica da Companhia de Jesus e das Ordens ou Congregações Religiosas que se julgava serem-lhes afetas, a verdade é que nada se passava fora do conhecimento da autoridade eclesiástica e sempre se estimulou o ensino religioso".

relações entre a Igreja e a Educação, em razão da forte influência da doutrina cristã na formação cultural, via educação ou não, das sociedades instaladas nas principais capitais, e apesar do crescente predomínio da racionalidade científica e da plena separação da Igreja e do Estado, garantida pela Constituição de 1891, que estabeleceu o ensino leigo nas escolas públicas de ensino básico.

Para reverter essa perda de influência no ensino básico,

a Igreja procura estabelecer uma estratégia de “reforma pelo alto”, voltando-se prioritariamente para a formação das elites e dos filhos das classes dominantes através da implantação de uma rede de estabelecimentos de ensino médio em todo o país (HORTA, 1994, p.94).

A ampliação dessa estratégia tem início em 1916 quando D. Sebastião Leme, na publicação da Carta Pastoral da posse da Arquidiocese de Olinda, denomina os católicos de “maioria asfixiada”, e propõe uma “reação católica” para sanar o que ele denomina de “crise moral” pela qual passava o país⁵. A “reação católica”, preconizada por D. Leme, inicia-se realmente com a sua transferência para a Arquidiocese do Rio de Janeiro, em 1921, reunindo então ao seu redor um grupo de intelectuais católicos, sob a liderança de Jackson de Figueiredo”(HORTA, 1994, p.95). Esse cenário de reorganização, preocupação e conservadorismo, possuía também como referência o crescimento da classe operária nas grandes cidades, decorrente do surto industrial

que o país havia passado durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918). A década de 20 será marcada pela exigência de uma política nacional de educação, articulada a projetos de homogeneização cultural e moral com forte marca autoritária (CARVALHO, 1998). Nesse sentido o principal foco de atenção será a ameaça dos costumes sociais e práticas de lazer do operariado que eram vistas como uma anormalidade social pelas elites, que propunham uma moralização de costumes (CARVALHO, 1998, p.53-54;60). Houve nessa década, particularmente no Rio de Janeiro, o que Marta Maria Chagas de Carvalho (1998, p.60)⁶ chamou “intersecção de uma leitura católica da urbanização e de um projeto de matriz positivista de reforma moral da sociedade”.

Foi ainda na tumultuada década de 20, em janeiro de 1925, que ocorreu a Reforma Rocha Vaz, elaborada pelos professores do Colégio Pedro II, e promulgada por Artur Bernardes, a qual incluía a instrução moral e cívica no programa do ensino secundário⁷, “como forma de garantir o cumprimento da lei” (HORTA, 1994, p.138) contra as manifestações sociais que marcaram esse governo. Do programa, no Art.55, parágrafo 2, constavam noções de civilidade, sociabilidade, trabalho, verdade, justiça, equidade, amenidade no trato, gentileza, asseio, higiene, amor à família e à Pátria, altruísmo etc. (HORTA, 1994). Segundo Jorge Nagle

nesse momento (...) o oficialismo encampa a tese católica de que o processo histórico se faz por meio do combate entre as forças do Bem e do Mal, que inclui o princípio doutrinário de que as questões políticas, econômicas e sociais são essencialmente questões morais (NAGLE, *apud* HORTA, 1994, p.138).

⁽⁵⁾ Segundo José Maria Bello, durante o governo Artur Bernardes “conspirava-se abertamente, tanto nos meios políticos como nos militares”(BELLO, 1983, p.256), condição que levou o presidente a governar boa parte do seu mandato sob estado de sítio.

⁽⁶⁾ A pesquisadora no seu livro *Molde Nacional e Fôrma Cívica* analisa as questões da higiene, moral e trabalho no projeto da Associação Brasileira de Educação de 1924 a 1930.

⁽⁷⁾ Segundo Horta “quanto ao ensino primário, as diferentes reformas educacionais realizadas pelos ‘profissionais da educação’ nos primeiros anos da década de 20 incluem a instrução moral e cívica como disciplina em todas as séries” (HORTA, 1994, p.139) Podemos citar como exemplo a Reforma Sampaio Dória de 1920 em São Paulo, O Regulamento da Instrução Pública do Ceará de Lourenço Filho de 1923 e a Reforma baiana realizada por Anísio Teixeira em 1925 (HORTA, 1994, p.139).

O começo dos anos 30 será caracterizado pela utilização da educação, via moral e civismo, nos projetos políticos de Getúlio Vargas, por meio de seu ministro Francisco Campos, à frente do recém criado Ministério da Educação e Saúde e depois como ministro da Justiça. Esses inícios serão assinalados por uma pressão da Igreja e seu laicato católico para sua maior participação na educação, em um contexto marcado desde o início da Primeira República por movimentos militares e sociais e pela definição do comunismo como principal ameaça política ao governo e à Igreja.

Como vimos, a Igreja controlava o ensino secundário, e pouca influência exercia no ensino primário, que era composto pelas populações urbanas mais simples. Segundo Horta (1994), em decorrência do crescimento dessas camadas sociais, entre 1920 e 1930, ela resolve lutar pela reintrodução do ensino religioso nas escolas públicas. “O que se decidia nas discussões de 1931 era a possibilidade da ação pedagógica da Igreja junto às classes mais populares no quadro da educação primária, ação esta tão crucial para a conduta moral e intelectual da sociedade” (BEOZZO *apud* HORTA, 1994, p.99). O resultado dessas articulações entre a Igreja e o Estado foi o decreto promulgado pelo Chefe do Governo Provisório, em 30 de abril de 1931, que introduziu o ensino religioso no ensino primário, secundário e normal de toda a nação. De acordo com Horta (1994) a principal motivação de Francisco Campos, seguindo a linha de pensamento do governo para a aprovação do ensino moral com base religiosa,

era de natureza ética. Segundo Campos, a educação não podia ser neutra, pois ela deveria ter sempre uma dimensão ética⁸, e esta deveria visar à recuperação, para o sistema de educação e o sistema político, dos chamados “valores perdidos”, ou seja, valores ligados à religião, pátria e família.

Uma vez decidido que a base do ensino da moral seria religiosa, restava reestruturar a instrução cívica que, antes de 1930, estava “preocupada em acentuar os direitos e deveres civis e políticos do cidadão e em fazer conhecida a organização política do país” (HORTA, 1994, p.142). Esses ensinamentos, no entanto, não se conjugavam com os novos ditames autoritários de Vargas. A partir de 1934, o sentido do civismo propugnado pelo governo, por meio da educação, será caracterizado pelos conceitos de pátria e raça⁹, e conduzido através da educação física e do canto orfeônico¹⁰.

É importante para contextualizar que à época, e particularmente entre as Constituições de 34 e 37, houve, segundo Romanelli (1991), uma luta de caráter ideológico entre um setor reformista, que queria que o Estado assumisse a educação de maneira que ela fosse gratuita e obrigatória para atender o crescimento das classes populares e médias, e a Igreja e seu laicato católico, que não queriam o monopólio estatal da educação. Segundo a autora, o primeiro grupo queria uma educação para todos, e o segundo temia perder seus privilégios de suprir a educação das elites. Os primeiros tornaram-se

⁽⁸⁾ Dessa maneira, “ao salientar a dimensão ética e moralizadora do decreto do ensino religioso, Francisco Campos situava-se na perspectiva de Getúlio Vargas que, desde o momento de sua posse como Chefe do Governo provisório, vinha insistindo sobre o caráter moralizador da Revolução de 1930” (HORTA, 1994, p.101)

⁽⁹⁾ Segundo Horta, será de uma maneira “bastante estranha, por um decreto que cria, no Ministério da Educação e Saúde, uma Inspeção geral do Ensino Emendativo e estende a todos os estabelecimentos escolares dependentes deste ministério a obrigatoriedade do ensino da educação física e do canto orfeônico” (HORTA, 1994, p.147)

⁽¹⁰⁾ *A História da Educação Brasileira* de Romanelli (1991), quando trata da época em questão e destaca as matérias oferecidas nos cursos primário, secundário e normal, não aparecem as disciplinas de educação religiosa e instrução cívica, mas percebemos a permanência do canto orfeônico. Pesquisando Horta (1994), podemos entender essa durabilidade. Segundo ele, o canto orfeônico, que aparece como matéria obrigatória desde a Reforma de Francisco Campos de 1931, teve seu maior impulso a partir de 1932, quando Heitor Villa Lobos se envolve na implantação de orfeões e capacitação de professores de canto orfeônico. A participação desse maestro e compositor, que se intensificou nos anos seguintes, com pleno apoio de Vargas, ajudou na ampliação da idéia de que o canto orfeônico era um grande instrumento para o fortalecimento da unidade nacional, para a unidade moral da juventude brasileira, e por ser um fator de cultura e civismo, centrado principalmente no hino nacional, para oposição à ameaça do internacionalismo do movimento comunista.

os chamados renovadores e os segundos ficaram conhecidos como defensores da Velha Ordem e da educação tradicional¹¹.

Para nosso tema, em síntese, dentro desse quadro de transformações, definições e lutas, assim ficou o desenho do novo perfil do ensino da moral e do civismo, para a primeira metade da década de 30: a educação moral e cívica como disciplina saiu dos currículos escolares do ensino secundário, e no seu lugar ficou instituído que a educação moral seria feita a partir da educação religiosa, sob comando da Igreja, e a instrução cívica, daí em diante visou ao aperfeiçoamento físico, como melhoramento da raça, sobretudo a partir de 1937, quando foi dada uma “ênfase à educação eugênica, incluída na Constituição de 1934 como um dos deveres do Estado” (HORTA, 1994, p.147).

A partir de 1935, o governo de Vargas sentir-se-á ameaçado pela chamada ‘infiltração comunista’, e, a partir desse momento, lançar-se-á numa campanha de saneamento para a limpeza da atmosfera moral ameaçada pelo comunismo. A efetivação de suas ações, no entanto, dar-se-ão a partir de 1937, com a instalação do Estado Novo. Nesse período, até 1945, a educação marcadamente serviu aos interesses do governante, e a educação moral e cívica, calcada numa base religiosa de concepção moralista e triunfalista (HORTA, 1994), serviu aos propósitos do Estado¹². Dessas condições, podemos perceber que a questão da transmissão da moral, a partir da educação, seguiu uma continuidade histórica de íntimo relacionamento com o Estado e a Igreja, a partir da doutrina cristã e da filosofia cristã, independente dos fatores das políticas educacionais.

Após a saída de Vargas em 1945, o país entra em processo de democratização que se

expressa na Constituição de 1946, e inspira a elaboração da Lei 4.024, que só será votada, após um debate de 13 anos, em 1961, dando origem à primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. Podemos assinalar que a partir dessa Lei a Educação Moral e Cívica passou a ser encarada não mais como disciplina, mas como prática educativa. Essa prática, segundo o Parecer nº131/62, de 1962, do Conselho Federal de Educação, deveria cuidar das necessidades físicas, artísticas, cívicas, morais e religiosas, para a plena formação dos adolescentes (SANTOS, 1973). Essa condição, no entanto, segundo seus idealizadores, não teria um caráter de suficiência. Daí que, em 1962, foi criada a disciplina de Organização Social e Política Brasileira, OSPB, para uma transmissão sistemática de conhecimentos que deveriam reforçar a prática da Educação Moral e Cívica. Após o golpe de 64, “finalmente a dissensão foi definitivamente ultrapassada pelo Decreto-lei nº 869/69, que estabelece (Art.1º) que a Educação Moral e Cívica “é instituída em caráter obrigatório, como disciplina e, também como prática” (SANTOS, 1973, p.17), ou seja, elas doravante serão complementares. Para o ensino universitário, o governo militar, segundo o Decreto-lei nº 869/69, Art.3 parágrafo 2º, instituiu a disciplina de Estudos dos Problemas Brasileiros, EPB, que não seria ministrada por um professor, mas por vários que tivessem afinidade com a matéria, e ela teria um coordenador. Como continuação da Educação Moral e Cívica, esperava-se que a nova disciplina universitária participasse das discussões da “encruzilhada viva de questões e idéias, em que a realidade do Brasil, o esforço do Desenvolvimento Nacional e os ideais da Democracia no Brasil entram como componentes portadores de alta carga de

⁽¹¹⁾ Romanelli (1991) destaca que o ponto alto dessa disputa foi o manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, de 1932, que surgiu depois do fracasso dos debates em estabelecer as diretrizes para a educação, durante a Conferência Nacional da Educação de 1931. As discussões que se seguiram acirradamente, durante os debates para a elaboração dos projetos constitucionais de 34 e 37, declinaram durante o Estado Novo, em consequência da instituição do caráter facultativo do ensino religioso, condição que permitiu uma conciliação do governo com as partes em conflito.

⁽¹²⁾ Para Francisco Campos, a educação não possuía um fim em si mesma, pois ela deveria servir a valores indiscutíveis definidos pelo Estado. Para seu sucessor, Gustavo Capanema, a educação não podia ser neutra em um cenário mundial marcado pelo confronto. Horta (1994) comenta em sua obra a disposição e as sondagens de Vargas com Plínio Salgado e Gustavo Barroso, líderes e mentores ideológicos do integralismo, para ocuparem o Ministério da Educação, no início do ministério de Capanema.

interesse patriótico e dinamismo construtivo” (SANTOS, 1973, p.19). A disciplina Organização Social e Política do Brasil, OSPB, a partir de 1971, fará parte do ensino médio. Dessa maneira, a Educação Moral e Cívica deverá acompanhar o educando em toda a sua formação, do primário à universidade.

A instituição da Educação Moral e Cívica em todos os graus escolares, durante o regime militar, significou, segundo Germano (1993), a divulgação propagandística da Doutrina da Segurança Nacional (gerada na Escola Superior de Guerra) e dos feitos e idéias do golpe de 64. Os valores que se queriam propagar e reforçar eram: Família, Escola, Justiça, Igrejas, além da

defesa do principio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob inspiração de Deus; o culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e aos grandes vultos de sua história; culto da obediência à Lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade” (COMISSÃO NACIONAL DE MORAL E CIVISMO, *apud*, GERMANO, 1993, p.135).

“e também o combate ao comunismo e a difusão da idéia de Brasil Potência”.

A tradução desses objetivos pode ser vista nas orientações contidas no *Compêndio de Educação Moral e Cívica*, organizado por Rubens Ribeiro dos Santos em 1973, de acordo com o programa elaborado pelo Conselho Federal de Educação, para os cursos colegial e madureza. Nas considerações preliminares, ele diz que a “liberdade está no centro da educação Moral” e que também estamos submetidos à

imantação da vontade humana para o Bem, para a Justiça, para o direito, sua subordinação livre ao Dever, tudo isto não é fruto de um condicionamento ou de uma soma de circunstâncias efêmeras e aleatórias, esta imantação da vontade para o Bem é a face

visível que toma o Instituto Moral, a mais profunda, mais grave e mais específica de nossas tendências essenciais (SANTOS, 1973, p.11-12).

“o que leva a concluir respondendo a pergunta ‘a que visa a Moral?’”

Visa à decantação do Instituto Moral de um ser livre, à sua formação consciente e crítica, ao seu aperfeiçoamento no convívio com os outros, através do crescimento humano progressivo da criança, do adolescente e do jovem até a idade adulta. Esta é a tarefa imensa da Educação Moral (SANTOS, 1973, p.12).

Para a definição de Educação Cívica, o autor diz que a pátria é uma personalidade moral que possui a humanidade total e a comunidade humana como seus contornos espirituais e conclui:

(...) como o fundamento da Moral é Deus, o fundamento próximo da Pátria é a pessoa humana, consciente, livre, responsável (...) A Educação Cívica visa à formação da criança, do adolescente e do jovem para a democracia. Entendendo-se a Democracia, à luz da Constituição do Brasil (SANTOS, 1973, p.12-13).

Salvaguardados todos os desdobramentos que houve dessas definições, e suas interpretações à luz dos fatos que marcaram os anos de ditadura militar, queremos demonstrar que o ensino da Moral e da Educação Moral e Cívica, segue uma continuidade de servir aos governantes, desde a Reforma Rocha Vaz, de 1925. O que também percebemos em nossa pesquisa, afora a instrumentalização da Ética, é a agudização na aplicação dos seus princípios, que são definidos em função dos inimigos da hora. É possível igualmente notar nesse processo uma permanente participação, efetiva ou em

termos de princípio, da doutrina e filosofia cristã de caráter tomista, via ensino religioso, como naquela contida nos primórdios dos manuais e práticas jesuíticas; na permanência da influência da Igreja no ensino da moral, mesmo após a Reforma de Pombal; na redação final do Plano Nacional de Educação de 1937¹³; ou na primeira LBD¹⁴ de 1961. Esse cenário prosseguiu até a redemocratização nos anos 80 e o estabelecimento da Constituição de 1988.

Acreditamos que houve uma questionável mudança - no campo teórico dos princípios que regem o ensino da Ética -, a partir das discussões sobre os rumos da educação para o novo milênio, principalmente no início dos anos 90, quando o país se viu ingressando no cenário mundial marcado pelo avanço da globalização.

O resultado foi a elaboração, em 1997, dos Parâmetros Curriculares Nacionais, PCNs. Quando foi elaborado, seu objetivo era tornar-se uma nova referência para a renovação e reelaboração dos projetos curriculares das escolas, capaz de enfrentar os novos desafios impostos pelas transformações globais e as históricas deficiências e necessidades das diversas realidades nacionais que chegavam à sala de aula e exigiam novas formas de reflexão da realidade para seu adequado entendimento e encaminhamento, no sentido da melhoria de uma sociedade mais justa e democrática. Seu principal fundamento foi a Constituição de 1988 e seu alicerce na cidadania. Dessa maneira os Parâmetros buscaram um modelo de educação voltado para o desenvolvimento da cidadania e da democracia.

Para desenvolver esse objetivo, os autores escolheram a abordagem de vários temas a partir da transversalidade. Tal enfoque permite, segundo

os PCNs, uma integração com outras disciplinas, possibilitando que a escola reflita e atue no tratamento de valores e atitudes de forma abrangente, envolvendo todas as áreas de conhecimento, e favorecendo, também, o desenvolvimento de novas formas de relação e responsabilidade entre professores e alunos e as suas comunidades.

Em razão dos temas transversais levarem o sujeito a ter que adotar atitudes que envolvem o relacionamento consigo mesmo e com os outros, há também a necessidade de ele posicionar-se frente às discussões que envolvem a escolha de valores, bem como a aceitação ou o questionamento de normas e costumes. Tais atitudes e sua avaliação são tratadas segundo procedimentos comportamentais derivados do campo da psicologia.

Destarte, a Ética, como tema transversal, foi escolhida para permitir ao aluno uma reflexão, a partir de argumentos da psicologia, sobre sua conduta com os seus colegas e comunidade. Nesse cenário a filosofia foi excluída desse processo, pois, segundo o documento,

(...) conhecer a filosofia é edificante, raciocinar sobre dilemas é atividade inteligente. Mas não é suficiente para tornar desejáveis as regras aprendidas e pensadas. Nem sempre excelentes argumentos racionais fazem vibrar a corda da sensibilidade afetiva (BRASIL, 1997, p.92).

Para os autores, a afetividade é um dos elementos responsáveis pela instalação dos imperativos morais, ou seja, das obrigações que nos impelem a agir de maneira correta e recusar aquelas que consideramos incorretas. Como este não é o espaço para uma discussão sobre os PCNs e a transversalidade¹⁵, o que queremos

⁽¹³⁾ Segundo Horta, o projeto de educação moral e cívica do Plano tratava a educação moral "do ponto de vista da doutrina católica. A parte doutrinária toma por fundamento a ética aristotélica-tomista, base filosófica da teologia moral católica. A prática coletiva do bem realiza-se por meio de ações concretas que se incluem na noção de caridade cristã" (HORTA, 1994, p.157).

⁽¹⁴⁾ Romanelli, citando Roque Spencer Maciel de Barros, quando este analisa a LBD, diz que o autor "denuncia a presença, no projeto, de toda a doutrina educacional da Igreja católica, fundamentada em várias encíclicas papais", notadamente no que se refere a liberdade de ensino. (ROMANELLI, 1991, p.177).

⁽¹⁵⁾ Não haveria espaço neste artigo para a longa discussão sobre as origens e motivações do documento, como também dos seus resultados.

apenas destacar são algumas continuidades e mudanças no novo modelo de ensino da Ética. Como continuidade, podemos apontar a utilização da Constituição como orientação para as diretrizes de mais um documento norteador da política educacional. Novamente o documento serve aos propósitos políticos dos governantes, que, impressionados com os avanços da ciência e tecnologia e suas conseqüências para o desenvolvimento econômico, em um cenário marcado pela intensificação da globalização, propõem reforçar a democracia, a partir de uma cientificação em massa da educação, acreditando novamente no falso pressuposto da neutralidade da ciência. Como mudança, é a instrumentalização da Ética, como segmento da psicologia, que, ao retirá-la da filosofia, a esvazia de todo o seu histórico caráter reflexivo e analítico, condição que permite o desenvolvimento da crítica, e a transforma em uma ciência quantitativa, passível de experimentos e adaptações da parte daqueles que a manipulam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma primeira abordagem de estudo sobre a trajetória na história da educação brasileira do ensino da Moral, Educação Moral e Cívica e Ética como tema transversal, permitiu-nos perceber algumas linhas de continuidade relacionadas ao uso desses temas pelo Estado e seus governantes e pela Igreja, independente da época em que eram lecionados. Uma questionável ruptura, a partir do final da década de 80, tornou a Ética um foco ligado às ciências comportamentais, condição que, avaliamos, a esvaziou de reflexão filosófica. Consideramos que a continuação desse

estudo e debate se faz necessária em razão da riqueza de informações e interpretações que os temas aqui abordados sugerem, e de a reflexão ética ser um dos temas mais discutidos, necessários e também esquecidos da atualidade.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, A.A.B. **A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários no Brasil**. São Paulo: EDUSP; Saraiva, 1978.
- BELLO, J.M. **História da República, 1889 – 1954**. São Paulo: Nacional, 1983.
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais, Apresentação dos Temas Transversais, Ética**. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CARVALHO, M.M.C. **Molde Nacional e Fôrma Cívica**. Bragança Paulista: EDUSF, 1998.
- GERMANO, J.W. **Estado Militar e Educação no Brasil (1964 – 1985)**. São Paulo: Cortez, 1993.
- GOERGEN, P. Educação Moral: Adestramento ou Reflexão Comunicativa? **Educação e Sociedade**. 76, 2001. p.147-172.
- HORTA, J.S.B. **O Hino, O Sermão e a Ordem do Dia: Regime Autoritário e a Educação no Brasil (1930-1945)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.
- LEITE, S. **Breve História da Companhia de Jesus no Brasil**. Braga: Livraria A.I, 1993.
- ROMANELLI, O.O. **História da Educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1991.
- SANTOS, R.R. **Compêndio de Educação Moral e Cívica**. São Paulo: 1973.
- TOBIAS, José Antonio. **História da Educação Brasileira**. São Paulo: Juriscredi, S/D.